



# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI Nº 10/2012-CN

(MSG Nº 0050/2012-CN E Nº 0219/2012, NA ORIGEM)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 802.197.850,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 802.197.850,00 (oitocentos e dois milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, no valor total de R\$ 470.370.893,00 (quatrocentos e setenta milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e noventa e três reais) sendo:

a) R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos;

b) R\$ 610.893,00 (seiscentos e dez mil, oitocentos e noventa e três reais) de Recursos Próprios Não Financeiros; e

c) R\$ 219.760.000,00 (duzentos e dezenove milhões, setecentos e sessenta mil reais) de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional;

II - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 291.826.957,00 (duzentos e noventa e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2070</b>			<b>Segurança Pública com Cidadania</b>						<b>126.930.269</b>
			<b>ATIVIDADES</b>						
<b>06 181</b>	<b>2070 8855</b>	<b>Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública</b>							<b>120.270.512</b>
06 181	2070 8855 0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional							120.270.512
			F	4	2	90	0	100	120.270.512
<b>06 181</b>	<b>2070 8858</b>	<b>Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública</b>							<b>6.659.757</b>
06 181	2070 8858 0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Nacional							6.659.757
			F	3	2	90	0	100	6.659.757
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>126.930.269</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>126.930.269</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							6.000.000
			ATIVIDADES						
06 181	2070 200G	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal							6.000.000
06 181	2070 200G 0001	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal - Nacional							6.000.000
			F	4	2	90	0	174	6.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>6.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6.000.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2070</b>		<b>Segurança Pública com Cidadania</b>							<b>272.090.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
14 421	2070 20RA	<b>Modernização e Aparelhamento do Sistema Penitenciário Federal</b>							<b>16.000.000</b>
14 421	2070 20RA 0001	Modernização e Aparelhamento do Sistema Penitenciário Federal - Nacional							16.000.000
			F	3	2	90	0	180	13.050.000
			F	4	2	90	0	180	2.950.000
14 421	2070 2314	<b>Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso</b>							<b>1.500.000</b>
14 421	2070 2314 0001	Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso - Nacional							1.500.000
			F	4	2	30	0	180	1.500.000
14 421	2070 8914	<b>Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais</b>							<b>250.000.000</b>
14 421	2070 8914 0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional							250.000.000
			F	4	2	30	0	318	250.000.000
14 421	2070 8916	<b>Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação</b>							<b>4.000.000</b>
14 421	2070 8916 0001	Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação - Nacional							4.000.000
			F	4	2	90	0	180	1.200.000
			F	4	2	30	0	180	2.800.000
<b>PROJETOS</b>									
14 421	2070 116S	<b>Adequação Física de Penitenciárias Federais</b>							<b>590.000</b>
14 421	2070 116S 0001	Adequação Física de Penitenciárias Federais - Nacional							590.000
			F	4	2	90	0	180	590.000
<b>2112</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>							<b>410.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
14 128	2112 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>							<b>410.000</b>
14 128	2112 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							410.000
			F	3	2	90	0	180	410.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>272.500.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>272.500.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2057		Política Externa							93.400.000
			ATIVIDADES						
05 212	2057 2C06	Participação Brasileira em Missões de Paz							93.400.000
05 212	2057 2C06 0001	Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional							93.400.000
			F 3	2	90	0	388		89.100.000
			F 4	2	90	0	388		4.300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>93.400.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>93.400.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2058</b>		<b>Política Nacional de Defesa</b>							<b>238.329.656</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>05 152</b>	<b>2058 2859</b>	<b>Aprestamento das Forças Navais</b>							<b>9.497.239</b>
05 152	2058 2859 0001	Aprestamento das Forças Navais - Nacional							9.497.239
			F	3	2	90	0	142	7.597.239
			F	4	2	90	0	142	1.900.000
<b>05 152</b>	<b>2058 8941</b>	<b>Aquisição de Embarcações de Apoio</b>							<b>19.900.000</b>
05 152	2058 8941 0001	Aquisição de Embarcações de Apoio - Nacional							19.900.000
			F	4	2	90	0	100	17.000.000
			F	4	2	90	0	142	2.900.000
<b>05 152</b>	<b>2058 8945</b>	<b>Aquisição de Meios Navais</b>							<b>126.360.000</b>
05 152	2058 8945 0001	Aquisição de Meios Navais - Nacional							126.360.000
			F	4	2	90	0	388	126.360.000
<b>05 152</b>	<b>2058 8950</b>	<b>Aquisição de Sistemas Operativos</b>							<b>60.874.000</b>
05 152	2058 8950 0001	Aquisição de Sistemas Operativos - Nacional							60.874.000
			F	4	2	90	0	100	52.374.000
			F	4	2	90	0	142	8.500.000
<b>PROJETOS</b>									
<b>05 152</b>	<b>2058 1N56</b>	<b>Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio</b>							<b>21.698.417</b>
05 152	2058 1N56 0001	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional							21.698.417
			F	4	2	90	0	100	8.235.360
			F	4	2	90	0	142	13.463.057
<b>2108</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>							<b>19.239.532</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>05 122</b>	<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>19.239.532</b>
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							19.239.532
			F	3	2	90	0	100	15.239.532
			F	4	2	90	0	100	4.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>								<b>257.569.188</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>257.569.188</b>	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2108</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>						<b>610.893</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
05 302	2108 2528	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas							610.893
05 302	2108 2528 0001	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas - Nacional							610.893
			S	4	2	90	0	350	610.893
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>610.893</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>610.893</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2058</b>			<b>Política Nacional de Defesa</b>						<b>5.187.500</b>
			<b>ATIVIDADES</b>						
<b>05 125</b>	<b>2058 2502</b>	<b>Registro e Fiscalização de Embarcações</b>							<b>5.187.500</b>
05 125	2058 2502 0001	Registro e Fiscalização de Embarcações - Nacional	F	3	2	90	0	280	5.187.500
<b>2108</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>						<b>40.000.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>						
<b>05 122</b>	<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>40.000.000</b>
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	250	39.400.000
			F	4	2	90	0	250	600.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>45.187.500</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>45.187.500</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2070 Segurança Pública com Cidadania</b>									<b>126.930.269</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
06 422	2070 8853	Apoio à Implementação de Políticas Sociais							15.367.149
06 422	2070 8853 0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais - Nacional	F	4	2	30	0	100	15.367.149
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
06 128	2070 00CA	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Cíveis, Agentes Penitenciários e Carcerários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros							111.563.120
06 128	2070 00CA 0001	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Cíveis, Agentes Penitenciários e Carcerários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros - Nacional	F	3	2	90	0	100	111.563.120
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>126.930.269</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>126.930.269</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							6.000.000
ATIVIDADES									
06 181	2070 8623	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal							6.000.000
06 181	2070 8623 0001	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal - Nacional							6.000.000
			F	3	2	90	0	174	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2070</b>		<b>Segurança Pública com Cidadania</b>							<b>22.500.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
<b>14 183</b>	<b>2070 10D3</b>	<b>Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal</b>							<b>3.950.000</b>
14 183	2070 10D3 0001	Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal - Nacional							3.950.000
			F 3	2	90	0	180		350.000
			F 4	2	90	0	180		3.600.000
<b>14 421</b>	<b>2070 10M1</b>	<b>Construção da Quinta Penitenciária Federal</b>							<b>18.550.000</b>
14 421	2070 10M1 0101	Construção da Quinta Penitenciária Federal - Em Brasília - DF							18.550.000
		Obra concluída (% de execução física): 70	F 4	2	90	0	180		18.550.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>22.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>22.500.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2058</b>		<b>Política Nacional de Defesa</b>							<b>131.209.188</b>
			<b>ATIVIDADES</b>						
<b>05 152</b>	<b>2058 20SD</b>	<b>Modernização e Revitalização de Meios Aeronavais</b>							<b>104.698.387</b>
05 152	2058 20SD 0001	Modernização e Revitalização de Meios Aeronavais - Nacional	F	3	2	90	0	142	7.849.495
			F	4	2	90	0	100	96.848.892
			<b>PROJETOS</b>						
<b>05 152</b>	<b>2058 1N47</b>	<b>Construção de Navios-Patrolha Oceânicos de 500 t</b>							<b>26.510.801</b>
05 152	2058 1N47 0001	Construção de Navios-Patrolha Oceânicos de 500 t - Nacional	F	4	2	90	0	142	26.510.801
			F	4	2	90	0	142	26.510.801
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>131.209.188</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>131.209.188</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2058</b>		<b>Política Nacional de Defesa</b>							<b>5.187.500</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
05 152	2058 20IR	Logística de Material da Marinha							<b>3.187.500</b>
05 152	2058 20IR 0001	Logística de Material da Marinha - Nacional							3.187.500
			F	3	2	90	0	280	3.187.500
05 128	2058 8953	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha							<b>2.000.000</b>
05 128	2058 8953 0001	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	280	2.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>5.187.500</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.187.500</b>

Mensagem nº 219

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 802.197.850,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 28 de maio de 2012.

Brasília, 17 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, no valor global de R\$ 802.197.850,00 (oitocentos e dois milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>	<b>405.430.269</b>	<b>155.430.269</b>
- Ministério da Justiça (Administração direta)	126.930.269	126.930.269
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal	6.000.000	6.000.000
- Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	272.500.000	22.500.000
<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b>	<b>396.767.581</b>	<b>136.396.688</b>
- Ministério da Defesa (Administração direta)	93.400.000	

- Comando da Marinha	257.569.188	131.209.188
- Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	610.893	
- Fundo Naval	45.187.500	5.187.500
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a:		470.370.893
- Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		250.000.000
- Recursos Próprios Não Financeiros		610.893
- Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		219.760.000
Excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros		40.000.000
<b>Total</b>	<b>802.197.850</b>	<b>802.197.850</b>

2. O crédito ora proposto, segundo informações dos órgãos envolvidos permitirá:

- no Ministério da Justiça, o cumprimento dos compromissos assumidos pelo órgão referentes ao controle de homicídios, ao enfrentamento ao *crack* e à capacitação de agentes de segurança, na Administração direta; a continuidade do projeto de construção do Edifício-Sede da 7ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal, no Estado do Paraná, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal; e a substituição da atual estrutura de monitoramento das rotinas dos presídios federais de Catanduvas e de Campo Grande, respectivamente nos Estados do Paraná e de Mato Grosso do Sul, com a aquisição de duas plataformas de inteligência penitenciária; o aparelhamento de oficinas de trabalho destinadas aos encarcerados do Projeto de Capacitação Profissional do Preso - PROCAP; o apoio à construção de estabelecimentos penais estaduais, visando reduzir o déficit de vagas feminino e o número de presos em delegacias de polícia; o aparelhamento dos Centros de Referência Materno Infantil de penitenciárias femininas e a aquisição de veículos especiais para assistência à saúde do preso; a melhoria

da infraestrutura das penitenciárias federais, com a perfuração de poço de água profundo na Penitenciária Federal de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de regularizar o abastecimento de água da unidade, além da adequação da ventilação das celas das quatro penitenciárias federais; e a capacitação e treinamento de servidores da área de inteligência penitenciária federal para operacionalização das plataformas de inteligência e monitoramento do Sistema Integrado de Análise Estratégica e Inteligência Policial, com recursos do FUNPEN; e

- no Ministério da Defesa, a participação brasileira na Força Interina das Nações Unidas no Líbano - UNIFIL, com o envio de oficiais e de navio da Marinha do Brasil, na Administração direta; o alcance dos níveis necessários de aprestamento dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, a aquisição de embarcações de apoio e de sistemas operativos, o pagamento de parcela de 2012 referente à aquisição de três navios-patrolha oceânicos, a continuidade do projeto de desenvolvimento do míssil antinavio, a manutenção administrativa e das embarcações e viaturas das Organizações Militares do Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário para que haja a efetiva fiscalização e regularização das embarcações, no Comando da Marinha, inclusive com o uso de recursos do Fundo Naval; e a aquisição de equipamento para a geração de imagem molecular da mama, no Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas.

3. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelos Ministérios envolvidos e viabilizar-se-á à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Contribuições sobre Concursos de Prognósticos, Recursos Próprios Não Financeiros e Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e de anulação parcial de dotações orçamentárias, por meio de Projeto de Lei, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Segundo informações dos Ministérios, os remanejamentos propostos não trarão prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 - LDO-2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que a execução das despesas será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, conforme dispõe o § 2º do art. 1º do referido Decreto, sendo que:

a) R\$ 470.370.893,00 (quatrocentos e setenta milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e noventa e três reais) atendem despesas primárias à conta de recursos de origem financeira;

b) R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) suplementam despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias; e

c) R\$ 291.826.957,00 (duzentos e noventa e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada.

6. Adicionalmente, são demonstrados, nos quadros anexos à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto nos §§ 8º e 9º do art. 53 da LDO-2012, o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Contribuições sobre Concursos de Prognósticos, Recursos Próprios Não Financeiros e Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, utilizados, parcialmente, neste crédito.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior*

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
(Art. 53, § 8º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Unidade: 52.931 - Fundo Naval

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2012		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13110000 Aluguéis	11.722	11.722	0
13120000 Arrendamentos	3.198.898	3.198.898	0
13153000 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	5.073.796	5.073.796	0
13610100 Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	0	35.444.458	35.444.458
15202101 Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	2.402.024	2.402.024	0
16000101 Serviços de Comercialização de Medicamentos	3.671.224	3.671.224	0
16000110 Receita de Comercialização de Fardamentos	2.371.764	2.371.764	0
16000600 Serviços Portuários	257.184	257.184	0
16000900 Serviço de Socorro Marítimo	126.507	126.507	0
16001300 Serviços Administrativos	14.143.127	14.143.127	0
16001800 Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	37.548	37.548	0
16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.058.988	1.058.988	0
16002200 Serviços de Estudos e Pesquisas	528	528	0
16003000 Tarifa de Utilização de Faróis	77.533.701	82.089.245	4.555.544
16005000 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.859.121	3.859.121	0
19192700 Multas e Juros Previstos em Contratos	45.636	45.636	0
19219900 Outras Indenizações	3.112.838	3.112.838	0
19909900 Outras Receitas	655.909	655.909	0
75209900 Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias	3.898.140	3.898.140	0
<b>Total</b>	<b>121.458.655</b>	<b>161.458.657</b>	<b>40.000.002</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			40.000.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			40.000.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>2</b>

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO  
(Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	8.089.090.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	1.430.563.157
(C) Créditos Extraordinários	706.400.000
Abertos	706.400.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.651.057.204
Abertos	0
Em tramitação	1.431.297.204
Valor deste crédito	219.760.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	36.156.279
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>4.264.913.360</b>

(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2012.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
(Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Fonte 18: Contribuições sobre Concursos de Prognósticos R\$ 1,00

---

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	678.705.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	250.000.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	250.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>428.705.000</b>

---

(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 2 de abril de 2012.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
(Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	890.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	610.893
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	610.893
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>279.107</b>

(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 2 de abril de 2012.